

PROGRAMA DE FORMAÇÃO

Designação: OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES – NÍVEL 1	Código: M1110
CNQ: NIL	Código: NIL
Tipo de formação: Aperfeiçoamento técnico.	
Área de formação: Comunicações.	
Objetivo geral: Dotar os formandos com competências técnico-operacionais no âmbito das telecomunicações de emergência.	
Objetivos específicos: Após a conclusão do módulo, os formandos devem:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Saber: <ul style="list-style-type: none"> • Distinguir as competências dos operadores de telecomunicações nos diferentes domínios do saber; • Descrever corretamente os princípios do sistema integrado de operações de proteção e socorro, nomeadamente, os conceitos de comando, coordenação, direção e respetivas estruturas; • Descrever os quatro estados de alerta especial no âmbito do SIOPS; • Diferenciar os dispositivos de resposta; • Identificar corretamente as diretivas operacionais nacionais e sua finalidade; • Especificar corretamente os princípios básicos das telecomunicações de emergência; • Diferenciar os diferentes sistemas e modalidades de comunicações utilizados no setor; • Identificar e caracterizar corretamente os diversos tipos de equipamento rádio; • Caracterizar corretamente a rede SIRESP; • Reconhecer as três modalidades de comunicação da rede SIRESP; • Descrever corretamente os procedimentos rádio utilizados nas telecomunicações de emergência; • Caracterizar corretamente a chamada de socorro; • Caracterizar os sistemas de triagem e encaminhamento de chamadas de socorro em vigor; • Identificar todos os procedimentos relacionados com a gestão de ocorrências; • Caracterizar corretamente os meios de comunicação social; • Identificar os quatro conceitos de comunicação social; • Identificar rapidamente o plano prévio de intervenção face a uma ocorrência; • Identificar os regulamentos em vigor para o transporte de matérias perigosas; • Identificar corretamente a diretiva para acidentes NRBQ. 2. Saber fazer: <ul style="list-style-type: none"> • Consultar corretamente as diretivas operacionais nacionais; • Utilizar comunicações em DMO (<i>Direct Mode of Operation</i>) como alternativa, em caso da falha de rede SIRESP; • Preencher corretamente a ficha de notificação inicial; • Rececionar corretamente uma chamada de socorro; • Recolher e gerir corretamente a informação de uma chamada de socorro; • Despachar corretamente os meios adequados à ocorrência; • Registrar e acompanhar corretamente as ocorrências; • Aplicar adequadamente os procedimentos de comunicações rádio, elaborando mensagens curtas precisas e concisas; • Operar corretamente os equipamentos de telecomunicações da REPC, ROB e SIRESP; 	

- Identificar e realizar corretamente os procedimentos previstos nos planos prévios de intervenção (PPI);
- Cumprir adequadamente a grelha de alarmes do PPI;
- Consultar corretamente a ficha de identificação e intervenção de matérias perigosas e comunicar os respetivos procedimentos.

3. Saber ser ou estar:

- Atuar em conformidade com os normativos legais em vigor;
- Atuar proactivamente no acompanhamento de ocorrências;
- Comunicar assertivamente com os órgãos de comunicação social;
- Comunicar assertivamente com o contactante da chamada de socorro;
- Atuar disciplinadamente na utilização de redes rádio.

Destinatários:

De acordo com o Regulamento dos Cursos de Formação, de Ingresso e de Acesso do Bombeiro Voluntário, destina-se a pessoal com a categoria mínima de bombeiro de 3.ª.

Modalidade de formação: Modular não certificada. **Organização da formação:** Presencial.

Conteúdos programáticos:

Competências do operador de telecomunicações.

Legislação e diretivas:

- Sistema integrado de operações de proteção e socorro (SIOPS);
- Diretivas operacionais nacionais;

Redes de telecomunicações:

- Rede estratégica de proteção civil e rede operacional de bombeiros;
- Sistema integrado de redes de emergência e segurança de Portugal (SIRESP).

Procedimentos do operador:

- Procedimentos de comunicações;
- Receção de chamadas de socorro;
- Gestão de ocorrências.

Planos prévios de intervenção.

Matérias perigosas.

Prática simulada:

- Prática simulada em contexto formativo;
- Prática simulada em contexto de avaliação.

Carga horária: 25 horas.

Horários/cronograma:

Unidade	Designação	Duração prevista			
		CT	PS	TP	VE
M1110U1	Competências do operador de telecomunicações	1	-	-	-
M1110U2	Legislação e diretivas	2	-	-	-
M1110U3	Redes de telecomunicações	2	-	-	-
M1110U4	Procedimentos do operador	3	-	-	-
M1110U5	Planos prévios de intervenção	1			
M1110U7	Matérias perigosas	1	-	-	-
M1110U8	Prática simulada	-	14	-	-
-	Avaliação sumativa	1	-	-	-
Subtotal		11	14	-	-
Total		25			

CT: científico-tecnológico; PS: prática simulada; TP: teórico-prática; VE: visita de estudo.

Metodologias de formação: Sessões teóricas e práticas. Métodos expositivo, interrogativo, demonstrativo e ativo.

Critérios e metodologias de avaliação:

A avaliação dos formandos compreende uma avaliação sumativa constituída por uma prova de avaliação teórica que vale **40%** da classificação final e uma prova de avaliação prática que vale os outros **60%**.

A prova de **avaliação teórica** contém 40 questões de escolha múltipla, sendo atribuída a cotação de 0,5 valor a cada questão. A prova de **avaliação prática** incide sobre os seguintes parâmetros:

- **Receção de chamada de socorros;**
- **Manuseamento de equipamentos rádio;**
- **Procedimentos radiotelefónicos;**
- **Procedimentos operacionais;**
- **Consulta de fichas de intervenção no manual de matérias perigosas.**

Para que o formando seja aprovado é necessário que obtenha, numa escala de 0 a 20:

- Uma classificação igual ou superior a 10 valores na prova de avaliação teórica;
- Uma classificação igual ou superior a 10 valores na média e em cada um dos parâmetros da avaliação prática.

Para questões de cálculos de arredondamento na classificação final, considera-se que de 9,0 a 9,4 arredonda para 9,0 (nove) valores a partir de 9,5 arredonda para 10,0 (dez) valores.

Local de realização: Nas instalações dos corpos de bombeiros ou em outros locais devidamente homologados pela ENB.

Recursos técnico-pedagógicos:

A disponibilizar pelo CB:

- Quadro branco;
- Projetor multimédia;
- Tela de projeção;
- Computador com *internet*.

A disponibilizar pela ENB:

- Apresentações em formato digital.
- Guias de 1.º COS.

Espaços e equipamentos (a disponibilizar pelo corpo de bombeiros):

- Sala de formação com um lugar sentado por cada formando em mesas ou cadeiras com apoio, e um para o formador. As mesas/cadeiras dispostas em forma de U ou mediante organização do formador, sendo que a mesa do formador está junto ao quadro branco e computador;
- Um rádio portátil ROB por cada dois formandos;
- Um rádio portátil SIRESP por cada dois formandos.

Número de formandos: Dezasseis (16).

Pré-requisitos:

- Os constantes na legislação em vigor;
- Robustez física e perfil psíquico necessário ao desempenho de funções, comprovada por declaração do formando, conforme o Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro.

Critérios de seleção: Da responsabilidade do comandante do corpo de bombeiros.

Critérios de exclusão:

De verificação alternativa:

- Os previstos no regulamento interno do corpo de bombeiros do formando;
- Ter cometido infração no que respeita às regras estabelecidas no âmbito da formação;
- Ter faltado a um número de horas superior a 10% do total do módulo.

Certificação: Concluído o módulo com aproveitamento, é emitido um certificado pela ENB.

Observações:

Os formandos devem apresentar-se na formação com:

- Uniforme n.º 3;
- Manual de intervenção indicado na bibliografia (um por cada dois formandos);
- Documento de identificação (BI/CC) e cópia do documento para integrar o dossier técnico-pedagógico.

Na primeira hora de formação os formandos verificam e atualizam os dados constantes na ficha de identificação do formando e assinam o termo de responsabilidade para a frequência do módulo.

Bibliografia:

- Diretivas Operacionais Nacionais da ANPC;
- Manual de Formação Inicial do Bombeiro, Volume VI: **Comunicações** – Edição da Escola Nacional de Bombeiros/2006 (3.ª edição);
- **Manual de Intervenção em Emergências com Matérias Perigosas Químicas, Biológicas e Radiológicas** – Edição da Autoridade Nacional de Proteção Civil/2011;
- Textos e documentos eletrónicos disponíveis em <http://elearning.enb.pt/>.